



PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES

REQ. : Santa Casa da Misericórdia de Águeda

OBRA: Ampliação, Reconstrução, Alteração e Legalização com Alteração
do Uso para Centro de Dia e Residência Autónoma

LOC. : Rua Maria de Melo Corga Nº40 - Águeda

ÍNDICE Peças Escritas

1	Declaração da Ordem dos Engenheiros:	páginas	1
2	Cartão de Cidadão:	Páginas	1
3	Seguro de Responsabilidade Civil Profissional	Páginas	1
4	Termo de Responsabilidade:	Páginas	1
5	Memória Descritiva:	Páginas	1

ÍNDICE Peças Desenhadas (no ficheiro próprio dos desenhos)



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros declara que a Engenheira Paula Alexandra Cardoso da Silva Graça de Castilho está inscrita como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portadora da Cédula Profissional n.º 52821, titular do curso de Engenharia Civil pelo(a) Universidade da Beira Interior em 29-09-2005, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 23-05-2007, com o título de qualificação de Engenheiro Nível 2, está na efetividade dos seus direitos como Engenheira.

Ato de Engenharia

Elaboração e subscrição de projetos de engenharia relativos a obras de:
- Categorias I e II (estabelecidas no quadro 2 do anexo III da Lei 40/2015); - Categoria III (estabelecidas no quadro 1 do anexo III da Lei 40/2015); Coordenação de Projeto, em obras até à classe 4.

Legislação Aplicável

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º 3, do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio; Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, a que se referem: - quadros 1 e 2 do anexo III, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 10.º; - anexo I, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º; Portaria 701-H/2008, de 30 de outubro a que se refere o anexo I e II.

Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Coimbra, 11 de abril de 2022.

ORDEM DOS ENGENHEIROS
Região Centro
Rua Antero de Quental, 107
5000-032 COIMBRA
NIPC. 500 039 166

Isabel Lança
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: IDCSFUUN
Ref.º: PCP0002
Declaração n.º: RC33157/2022

Rua Antero de Quental, N.º 107
239855190

www.ordemengenheiros.pt



CARTÃO DE CIDADÃO

DADOS PESSOAIS

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nome(s)

PAULA ALEXANDRA

Apelido(s)

CARDOSO DA SILVA GRAÇA DE CASTILHO

Sexo

F

Altura

1,58

Data de Nascimento

17 06 1980

Número de documento

11800793 9 ZW2

Data de validade

11 05 2028

País

PRT

Pai

JOSÉ EDUARDO DA GRAÇA CASTILHO

Mãe

AUREA MARIA CARDOSO DA SILVA E CASTILHO

Indicações Eventuais



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nº Identificação Fiscal

192882716

Nº Segurança Social

12023047090

Nº Utente de Saúde

291419866

Versão do Cartão

006.007.23

Data de emissão

11 05 2018

Entidade Emissora

República Portuguesa

Estado do cartão

O Cartão de Cidadão foi ativado

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Local de pedido

GICiv. - LC AVEIRO

MORADA

Distrito Nacional

AVEIRO

Concelho

ÁGUEDA

Freguesia

ÁGUEDA E BORRALHA

Abr. tipo de Via

R

Tipo de Via

RUA

Nome da Via

15 DE AGOSTO

Abr. Tipo de Edifício

Tipo de Edifício

Nº da porta

Nº 48

Andar

- 4º

Lado

ESQ

Lugar

Cod. Postal 4

3750

Cod. Postal 3

115

Localidade Postal

ÁGUEDA

Localidade

ÁGUEDA



Data
1 de julho de 2021

Contribuinte n.º
192882716

Apólice n.º
8410179815

Linha Exclusiva
21 794 30 20 | 22 608 11 20
dias úteis,
das 8h30 às 19h00

engenheiros@ageas.pt
www.ageas.pt/engenheiros

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional Membros da Ordem dos Engenheiros

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para os membros da Ordem dos Engenheiros, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Engenheiros
- N.º Apólice: 8410179815
- Início: 01 de julho de 2018
- Termo: 30 de junho de 2022
- Pessoa Segura: Paula Alexandra Cardoso da Silva Graça de Castilho
- N.º de Cédula Profissional: 52821
- Âmbito da Cobertura: conforme Condições Particulares e Especiais anexas.
- Capital: 50.000 € por membro, sinistro e anuidade

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 8410179815.

Pela Ageas Portugal,

Orkun Gucuk
Diretor da Técnica e Operações

Gustavo Barreto
Diretor de Marketing e Distribuição

Elementos de validação (Ordem dos Engenheiros)

Código: E6KPTY2W | Ref.º: GM0004B | Declaração n.º: RC27079/2021

PAULA ALEXANDRA C. S. CASTILHO

Engenheira Civil

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORA DO PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES

Paula Alexandra Cardoso da Silva da Graça Castilho, Eng.^a Civil, com domicílio na Rua Celestino Neto N.º 17 2.º V2 3750 – 126 Águeda, contribuinte n.º 192882716, inscrita como membro efectivo na Ordem dos Engenheiros da Região Centro sob o n.º 6 064, declara, para efeitos do n.º 1 do art. 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, que o **Projecto de Arranjos Exteriores** de que é autora, relativo à obra de edificação de **Ampliação, Reconstrução, Alteração e Legalização com Alteração do Uso para Centro de Dia e Residência Autónoma**, localizada em **Rua Maria de Melo Corga N.º 40 - Águeda**, cujo licenciamento foi requerido por **Santa Casa da Misericórdia de Águeda**, residente em **Rua de Misericórdia de Águeda N.º 219 - 3750-310 Águeda**, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal – PDM, e o código regulamentar do município de Águeda.

Águeda, Fevereiro 2022

O Técnico _____

Conferi a assinatura pelo Cartão de Cidadão n.º 11800793 9ZX0

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ARRANJOS EXTERIORES

REQ. : Santa Casa da Misericórdia de Águeda

OBRA : Ampliação, Reconstrução, Alteração e Legalização com Alteração do Uso para Centro de Dia e Residência Autónoma

LOCAL: Rua Maria de Melo Corga Nº40 - Águeda

Generalidades.

A presente memória diz respeito ao projecto de arranjos exteriores, que o requerente se propõe executar, respeitando esta memória, bem como as peças desenhadas que fazem parte integrante deste projecto.

O projecto de arranjos exteriores, respeitará, dentro do possível, uma filosofia de enquadramento harmonioso do edifício, no meio em que este se insere.

1- Acesso.

1.1 - O prédio é servido a Sul por estrada asfaltada e infra estruturada. A fachada Sul, fachada existente, encontra-se á face da estrada, não havendo cedências nem trabalhos no domínio publico.

2 – Portões

2.1 Confinante com a via pública será montado um portão, para acesso automóvel ao edifício. Esse portão será estruturado em tubo metálico galvanizado e almofadas em chapa termo lacada à cor definida na arquitetura. O portão na zona opaca não poderá ter altura superior a 1.2m

3- Acessos

3.1- Acesso Estacionamento e Manobra.

Todo o pavimento exterior, à exceção das zonas verdes, será executado em betão drenante tipo UniDreno da UNIBETÃO. Por se tratar de pavimento sujeito a transito automóvel, pese embora ligeiro, deve haver especial atenção à execução do mesmo para que a sua resistência á compressão seja compatível com o uso, sem comprometer a sua permeabilidade. (consultar ficha anexa).

A permeabilidade do Pavimento Drenante, permite-lhe o escoamento da precipitação pluvial, não havendo necessidade de projetar saneamento nem pendentes para as áreas descobertas

No pavimento estão perfeitamente demarcadas zonas para estacionamento (incluindo vagas para pessoas com mobilidade condicionada) e zonas de circulação e manobra.

3 – Espaços Verdes.

Dentro do possível foram privilegiados espaços verdes, pela extrema importância destes para as comunidades humanas e para os aglomerados urbanos, por permitirem o contacto com a natureza e a amenização dos efeitos da densidade do edificado. Sendo que os espaços verdes, regra geral, estão simultaneamente associados ao recreio, ao prazer e ao belo.

3.1- Dada a exiguidade do espaço, a proposta não é muito “generosa” no que contempla aos espaços verdes. Projetaram-se pequenos espaços destinados a jardim, na generalidade relvado. Porém prevê-se a existência de algumas árvores de pequeno e médio porte. (Quercus robur e ou Quercus fraxinus). Espera-se que o resultado final seja um equilíbrio belo e harmonioso entre natureza e construção.

4- Drenagem de Águas Pluviais.

As águas pluviais, na generalidade, serão absorvidas pela permeabilidade natural do terreno e pelo pavimento em Betão Drenante. As provenientes das zonas cobertas serão encaminhadas para o coletor público através da rede predial de saneamento de águas pluviais

Dado o carácter sumário desta memória, qualquer dúvida ou omissão remete-se para a leitura das peças desenhadas que são parte integrante deste projeto.

Águeda, Fevereiro 2022

O Técnico_____

Introdução

Os pavimentos em betão drenante (pavimentos porosos) têm a especial característica de serem pavimentos com grande capacidade de escoamento das águas.

O Betão Drenante UniDren® utiliza as mesmas matérias-primas de um betão corrente com a excepção da fracção fina, que é eliminada, tornando, desta forma, a curva granulométrica do betão numa curva mal graduada.

São especialmente utilizados onde se pretende manter um nível elevado de permeabilidade do solo, evitar a criação de poças de água e permitir a realização de pavimentos de nível constante sem a preocupação da criação de penderes para o escoamento das águas, como é o caso dos campos polidesportivos.

“Manter a poluição em diluição é a solução”.

A retenção da água no betão drenante evita a acumulação de uma grande concentração de água poluída a jusante. O UniDren® promove a filtração das águas e consequentemente a sua percolação até à sub-base do pavimento, reduzindo desta forma a acumulação de águas superficiais poluídas.

Vantagens:

- Manter a permeabilidade dos solos;
- Mitigar os poluentes à superfície;
- Impedir a deslocação das águas poluídas para os rios, riachos, etc...;
- Minimizar os riscos de inundações;
- O pavimento drenante ajuda a evitar que a água desça para locais mais baixos onde por norma existem problemas de acumulação de águas.

Campos de aplicação:

- Pavimentos;
- Ciclovias, passeios;
- Estacionamento de supermercados e hipermercados;
- Campos de ténis, jardins;
- Escolas (espaços exteriores).

Resistência

Uma vez que este tipo de betão se destaca pela falta de finos associada à sua capacidade drenante, é a quantidade de pasta à volta dos agregados que lhe confere a resistência final.

Como a percentagem de vazios deste betão se situa normalmente entre os 15 e os 30%, a resistência à compressão e à flexão tende a ser bastante inferior à do betão convencional.

Porosidade

Para permitir o movimento da água, os betões drenantes têm que ter uma estrutura de rede capilar bastante aberta, estrutura essa que quanto maior, menor será a sua resistência.





Características técnicas sobre o UniDren®:

- Capacidade de Drenagem (Percolação) 120 a 350 litros/min.m²;
- Vazios – 15 a 30%;
- D_{máx.} – 6,30 mm a 12,5 mm;
- Massa Volúmica – 1900 kg/m³;
- Resistência à compressão – 10 a 15 MPa.



Perguntas mais frequentes (FAQs)

• Pode-se adicionar água em obra ao UniDren®?

Não. À semelhança de um betão corrente, não se deve adicionar água ao betão drenante com o risco de alterar as suas propriedades e/ou coloração (no caso do UniDren® colorido).

• Pode-se usar o UniDren® em substituição do betão corrente?

Não. Uma vez que o betão é bastante permeável e não contém armadura não deve de ser usado para pavimentos de grande tráfego ou betão estrutural.

• Qual a resistência do UniDren®?

A resistência do betão drenante varia bastante consoante o seu campo de aplicação. Podem-se obter resistências desde 3 até 30 MPa.

• Qual a consistência recomendada para a aplicação do UniDren®?

Uma vez que o betão drenante não tem finos, a sua capacidade de reter a água é bastante baixa. Sendo assim, a consistência recomendada é uma consistência sensivelmente inferior a 30mm, sendo esta a suficiente para garantir uma boa aplicação de betão e promover a hidratação do respectivo ligante.

• Que etapas estão envolvidas no acabamento do UniDren®?

Existem vários métodos de acabamento, mas o mais comum é o nivelamento do betão com régua vibratória ou manual e posterior passagem do rolo.

Nota: É de salientar que o UniDren® não é bombável.

• É necessário fazer juntas no UniDren®? Se sim, qual o melhor método?

Uma vez que o UniDren® possui uma dosagem de água muito baixa, a retracção, quando comparada com um betão corrente, é muito baixa. Esta razão, associada ao facto de o betão ser bastante poroso e das respectivas fissuras serem difíceis de se ver, torna a realização de juntas em alguns casos desnecessárias.

No entanto, um dos possíveis métodos para a realização das juntas é a pré-fixação de perfis metálicos ou de borracha ou, já em fase de acabamento, utilizar um “rolo de corte”.

É de salientar que o corte normal com uma serra circular pode provocar a desagregação parcial do betão.

• Quanto tempo depois da aplicação do UniDren® se deve iniciar a cura?

O processo de cura, à semelhança do betão corrente, deve ser iniciado imediatamente após o acabamento da respectiva superfície.

• Qual o tempo de cura necessário para o UniDren®?

O betão drenante, à semelhança de um betão corrente, deve ser curado no mínimo 7 dias, no entanto este tempo pode variar consoante a relevância da sua resistência.

• Quais são as melhores aplicações para o UniDren®?

É muito comum utilizar-se o betão drenante em escolas, passeios, entradas de garagens, estacionamento, jardins e zonas onde seja necessário garantir um elevado coeficiente de permeabilidade do solo.

Nota: O UniDren® também pode ser fornecido na versão “UniDren® Colorido”; para tal basta contactar os nossos Serviços Comerciais.

Recomendações de Segurança Utilize equipamento de protecção individual (EPI)



Segurança no Manuseamento do Betão Fresco

Devem tomar-se precauções para evitar que o betão fresco entre em contacto com os olhos, boca e nariz.



Se o betão fresco entrar em contacto com um destes órgãos, eles devem ser lavados imediatamente com água limpa e deve procurar-se imediatamente tratamento médico.



Deve evitar-se o contacto da pele com o betão fresco, recorrendo a vestuário de protecção adequado; se o betão fresco entrar em contacto com a pele, esta deve ser imediatamente lavada com água limpa.

Av. António Augusto de Aguiar, 21,
4.º andar, 1069-128 Lisboa
T.: 213 172 420 • F.: 213 555 012
E-mail: sede@unibetao.pt
www.unibetao.pt

